



DIÁRIO OFICIAL

Município de Vicentina - MS

Criado pela Lei Municipal Nº 445, de 07 de Março de 2017

ANO 09 EDIÇÃO nº 1461

VICENTINA-MS, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2025

Pag. 1

Prefeito Municipal
CLEBER DIAS DA SILVA

Vice-Prefeito
EDUARDO COSTA DA SILVA

Chefe de Gabinete
LUCIANO BARBOSA

Secretária Municipal de Educação
ALINE LOPES DA SILVA

Secretário Municipal de Meio Ambiente
MANOEL MESSIAS FERREIRA DE MACEDO

Secretária Municipal de Assistência Social
JOSIANE SAUER DO NASCIMENTO

Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
CRISTIANE COUTO PASSOS

Secretário Municipal de Finanças
ODAIR PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Infraestrutura
DENILSON GABRIEL

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública
LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração e Gestão
HELIO TOSHIITI SATO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário
PEDRO FERREIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Junta de Serviço Militar
JOÃO BATISTA DE ABREU

Controladora Geral do Município
NATIELY DE LIRA RODRIGUES

TELEFONES ÚTEIS

E-MAILS

Prefeitura	(67) 4042-7364
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 4042-3132
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1891
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 4042-9045
Posto de Saúde São José	(67) 4042-9043
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 2015-0052
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 4042-9049
SANESUL	(67) 3468 - 1279

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br
sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Infraestrutura)

smas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Assistência Social)

smma@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)

smturismo@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Turismo)

financas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Finanças)

sme@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Educação)

sms@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Saúde)

smesporte@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Esporte)

comunicacao@vicentina.ms.gov.br
tributos@vicentina.ms.gov.br
contabilidade@vicentina.ms.gov.br
controladoria@vicentina.ms.gov.br
gabinete@vicentina.ms.gov.br
licitacao@vicentina.ms.gov.br
pmengenharia@vicentina.ms.gov.br
procuradoria@vicentina.ms.gov.br
rh@vicentina.ms.gov.br
vicentina@vicentina.ms.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº, 180 10 DE OUTUBRO DE 2025

“Exonerar a pedido da servidora pública municipal que menciona e dá outras providências.”

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar por **aposentadoria**, a servidora pública municipal **NOEMIA DA SILVA**, matrícula 7724, ocupante do cargo provimento via concurso público, nomeada através da Portaria 087/2017 de 27 de abril de 2017, - **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, considerando-o fora do exercício de suas funções a partir de 10 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicada e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal de Vicentina - MS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 146/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2025

CODIGO DE E-SFINGE: 294C81810BD1812FC1317EAD43660AFEE929AEB0

O setor de licitações do Município de Vicentina/MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, no dia **28 de Outubro de 2025, às 10h30min (horário de Brasília)**, a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada em agenciamento de viagens e turismo para fornecimento de pacote de hospedagem no Resort Morro dos Anjos, localizado no Município de Bandeirantes/PR, incluindo 03 (três) diárias no período de 16 a 19 de novembro de 2025, para atender ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social do Mu-

nicípio de Vicentina/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Data e local da realização da Licitação:** Envio das propostas poderá ser feito das 13h00min do dia 13/10/2025 até às 10h00min do dia 28/10/2025. Início da sessão pública virtual será às 10h30min do dia 28/10/2025 (horário de Brasília) pelo endereço www.bllcompras.org.br.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. O referido edital e seus anexos poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos: licitacao@vicentina.ms.gov.br ou www.vicentina.ms.gov.br/licitacoes ou <https://bll.org.br/> “Acesso BLL Compras”. Informações na Secretaria municipal de Administração, das 07h30min às 11h30min (horário local), de segunda a sexta-feira, ou endereço eletrônico: licitacao@vicentina.ms.gov.br.

Vicentina/MS, 10 de Outubro de 2025.

Cleber Dias da Silva

Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

EXTRATOS E CONTRATOS

Em observância ao que determina a Lei nº 14.133/2021 e com base no Ato de Dispensa de Licitação, fica **AUTORIZADA** a contratação do objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recreação infantil, com animação, personagens vivos, pintura facial e brincadeiras, destinados à realização das comemorações do Dia das Crianças, promovidas Secretaria de Assistência Social de Vicentina, atendendo as crianças da sede do município e dos distritos de São José e Vila Rica. O evento em comemoração ao dia das crianças acontecerá no dia 18 de outubro de 2025 no distrito de Vila Rica, 19 de outubro de 2025 no distrito de São José e 26 de outubro de 2025 na sede do município de Vicentina, a favor da empresa **MAICKON RAMOS LOPES**, CNPJ nº 60.876.007/0001-01. Situada na Rua Pancho Torraca, nº 741, COHAB II, CEP: 79841-182, na cidade de Dourados/MS, sob o valor de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais), por ser dela o menor preço ofertado, bem como a lavratura do respectivo Contrato.

Vicentina, MS, 13 de outubro de 2025.

CLEBER DIAS DA SILVA

Prefeito(a) Municipal

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Em observância ao que determina a Lei nº 14.133/2021 e com base no Ato de Dispensa de Licitação, fica **AUTORIZADA** a contratação do objeto: Contratação de empresa especializada na locação, montagem, desmontagem e operação de brinquedos recreativos, tais como, pula-pula, tobogã inflável entre outros, destinado à realização das comemorações do dia das crianças, promovida pela Secretaria de Assistência Social de Vicentina, atendendo às crianças da sede do município e dos distritos de São José e Vila Rica. O evento em comemoração ao dia das crianças acontecerá no dia 18 de outubro de 2025 no distrito de Vila Rica, 19 de outubro de 2025 no distrito de São José e

26 de outubro de 2025 na sede do município de Vicentina, a favor da empresa **PIAZITO RECREAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 12.083.844/0001-22. Situada na Rua Corredor Público Arlindo Borba, nº 2270, Jardim dos Estados, CEP: 79831-225, na cidade de Dourados/MS, sob o valor de R\$ 19.570,00 (dezenove mil quinhentos e setenta reais), por ser dela o menor preço ofertado, bem como a lavratura do respectivo Contrato.

Vicentina, MS, 13 de outubro de 2025.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito(a) Municipal

VICENTINA PREV

PORTARIA VICENTINAPREV Nº 006/2025 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

CONCEDE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA A SEGURADA SRA. NOEMIA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Jalmir Santos Silva, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Vicentina - VICENTINAPREV, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Complementar Municipal 280/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE, a contar de 10 de outubro de 2025, benefício previdenciário de aposentadoria por incapacidade permanente para a Segurada Sra. **NOEMIA DA SILVA**, inscrita no CPF nº 518.619.091-87, no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, grupo ADM, Nível I, Classe D, do quadro de servidores efetivos do Município de Vicentina/MS, com fundamento no Artigo 43, § 5º, da Lei Municipal 280/2007, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 515/2020 c/c art. 40, §1º, inciso I da CF/88).

§ 1º - O valor dos proventos será reajustado anualmente, para preservar-lhe o caráter permanente, o valor real, em conformidade com o art. 40, § 8º da Constituição federal/88 e art. 70 da Lei Complementar Municipal 280/2007.

§ 2º - O valor mensal do benefício será complementado até o valor do limite do salário mínimo nacional, em atendimento ao disposto no art. 201, § 2º da Constituição federal de 1988 e art. 1º, § 5º da Lei Federal nº 10.887/2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vicentina/MS, 10 de outubro de 2025

JALMIR SANTOS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE